Aut. 102
Pl. 115

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 7069
De 22/08/14 pg C3

LEI Nº. 107/2014

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senhor **SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR JOSÉ DA SILVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Senhor **SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º. A entrega do título de que trata o "*caput*" do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a homenageada.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de agosto de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal